



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 59.2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Indica representantes para compor o Conselho Curador da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI **23071.932520/2022-69** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião realizada no dia 25 de outubro 2022, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR para composição do Conselho Curador da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), como representantes do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF):

- I - Prof.^a Angélica Cosenza Rodrigues;
- II - Prof.^a. Cristina Sayuri Côrtes Ouchi Dusi;
- III - Prof. Karol Araújo Durço;
- IV - Prof. Eduardo Duarte Horta;
- V - Prof. Cassiano Caon Amorim;
- VI - Prof. Marcel de Toledo Vieira.

Art. 2º. Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2022.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 25/10/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 26/10/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1013332** e o código CRC **ADB655F8**.

Referência: Processo nº 23071.903102/2022-29

SEI nº 1013332